



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 61/97.

EMENTA: Reconhece válido, o Diploma de Doutor em Ciências Econômicas e Sociais, do Professor Visitante Horst Dieter Möller, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 35/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.13080/96,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, o Diploma de Doutor em Ciências Econômicas e Sociais, do Professor Visitante Horst Dieter Möller, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, o qual foi expedido pela Universidade de Hamburgo - Alemanha, no dia 03 de julho de 1975, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.13080/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de março de 1997.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE=